



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.522

Aprova o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação à distância, referente ao ano letivo de 2016.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade;

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Acadêmico, anexo a esta Resolução, para os cursos de graduação à distância, referente ao ano letivo de 2016.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2016.


Prof.^a Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

